

IMOFUNDOS - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA

Sede Social: Avenida de França, nº 222,5º - 4250-276 Porto

Morada p/Correspondência: Avenida da Liberdade nº245, 7ªA - 1250-143 Lisboa

NIPC 504 801 856 Cap.Social: 573 600 Euros

Matriculada na C.R.C. do Porto com o nº 504 801 856

BALANÇO EM BASE INDIVIDUAL (NCA), EM 31 DE MARÇO DE 2014 E 2013

(euros)

RÚBRICAS DA INSTRUÇÃO 23/2004 (REFERÊNCIAS INDICATIVAS)	Notas / Quadros anexos	ANO			ANO ANTERIOR	RÚBRICAS DA INSTRUÇÃO 23/2004 (REFERÊNCIAS INDICATIVAS)	Notas / Quadros anexos	ANO	ANO ANTERIOR
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões, imparidade e amortizações 2	Valor líquido 3 = 1 - 2					
	Activo					Passivo			
10+3300	Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	200		200	200 ⁴⁷	Provisões		6 512	4 343
11+3301	Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	113 568		113 568	29 523 ⁴⁹⁰	Passivos por impostos correntes		186 859	198 514
13+150+158(1)+159(1)+198(1)+3303+3310 (1)+34018(1)+3408(1)-350-3520-5210(1)- 35221(1)-3531(1)-5300-53028(1)-3710 530208-53880	Aplicações em instituições de crédito	7 213 669		7 213 669	9 827 021 ⁴⁹¹	Passivos por impostos diferidos			
27-3581(1)-360(1)	Outros activos tangíveis	13 590	1 506	12 084		Outros passivos		284 547	2 355 415
29-3582-3583-361	Activos intangíveis	79 869	64 334	15 535		Total de Passivo		477 918	2 558 272
24-357-3713(1)	Investimentos em filiais, associados e empreendimentos conjuntos	300		300	300 ⁵⁵	Capital			
300	Activos por impostos correntes					Capital		573 600	573 600
12+157+158(1)+198(1)+31+32+ 3302+3308+3310(1)+338+3408(1)+348(1) 3584-3525-371(1)+50(1)(2)-5210(1)-5304- 5308(1)+54(1)(3)	Outros activos	3 208 802	2 084 924	1 123 878	671 720 ⁶⁰⁻⁶⁰²⁺⁶¹	Outras reservas e resultados transitados		6 925 821	6 937 850
						Resultado do exercício		501 895	459 042
						Total de Capital		8 001 316	7 970 492
	TOTAL DO ACTIVO	10 629 998	2 150 764	8 479 234	10 528 764	TOTAL DE PASSIVO + CAPITAL		8 479 234	10 528 764

(1) Parte aplicável dos saldos destas rubricas.

(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.

(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.